



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO**

*Estado do Espírito Santo*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2019**

*Concede ao Sra. LAUDICÉIA  
SILVA ARAUJO DE PAULA,  
o título de “Cidadã Divinense”.*


*A Mesa Diretora faz saber que a Câmara Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 44 Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO**:*

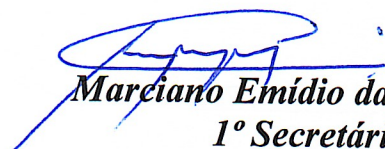
*Art. 1º - Fica concedido à Sra. LAUDICÉIA SILVA ARAÚJO DE PAULA, nos termos da legislação em vigor, o Título de “CIDADÃ DIVINENSE”, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Divino de São Lourenço.*

*Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.*

*Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 07 de Agosto de 2019.*

  
**Oséas Rodrigues dos Santos**  
*Presidente*

  
**Marciano Emídio da Silva**  
*1º Secretário*

  
**Alessandro Polastreli de Carvalho**  
*2º Secretário*

